

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**PORTARIA Nº 042 /2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

“Dispõe sobre a formalização de Termo de Ocorrência, para instauração de procedimento administrativo, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, XXIX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 342/2017 prevê em seu art. 5º que deverá ser publicada Portaria definindo o servidor responsável para formalizar o Termo de Ocorrência, para instauração de procedimento administrativo, para responsabilização civil e administrativa decorrente de danos durante o uso ou condução dos veículos da frota própria ou terceirizada do Município de Boa Vista do Tupim.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como responsável para formalizar o Termo de Ocorrência, para instauração de procedimento administrativo, para responsabilização civil e administrativa decorrente de danos durante o uso ou condução dos veículos da frota própria ou terceirizada do Município de Boa Vista do Tupim, os seguintes servidores:

Secretaria de Administração:

Vanusa de Jesus Miranda, portadora do RG nº 06.841.737-35, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 889.678.675-49

Secretaria de Agricultura:

Ingrid Santiago Oliveira, portadora do RG nº 920087981, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 008.486.315-36.

Secretaria de Assistência Social:

Regiane Mendes da Silva, portadora do RG nº 0515945609, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 88950557568.

Secretaria de Educação:

Jandira Nascimento Leite da Silva, portadora do RG nº 0939575728, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 00447941500.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Secretaria de Infraestrutura:**

Elias Vieira dos Santos, portadora do RG nº 0173629970, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 128.459.905-10.

Secretaria de Ordem Pública:

Mário Ribeiro de Araújo, portadora do RG nº 0580123979, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 94279802572.

Secretaria de Planejamento e Finanças:

Aline de Arruda Sousa, portadora do RG nº 1273249259, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 040.606.055-06.

Secretaria de Saúde:

Núbia Nascimento de Jesus Sousa, portadora do RG nº 0466938152, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 00.102.055-27.

Secretaria de Transportes:

Gilson Martins Lima, portador do RG nº 220092, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 12848832568.

Gabinete do Prefeito:

Edvânia Ferreira Cerqueira, portadora do RG nº 50.404.968-9, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 018.739.955-71.

Art. 2º - O servidor nomeado para formalizar o Termo de Ocorrência será também responsável pela impulsão e instrução do processo administrativo, conforme prevê o art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 342/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 09 de agosto de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25